



MUNICÍPIO DO PORTO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL

Normas de Participação Apoio ao Comércio Local

“Compre Aqui! Comércio Local em Primeiro”

Inscrição – Estabelecimento Aderente

Nome de empresa / Empresário: _____

Denominação comercial: _____

Morada completa (com Código Postal): _____

CAE (principal/outros): _____

Para os devidos efeitos, nomeadamente RGPD – Regulamento Geral de Proteção de Dados, declaro que autorizo a recolha, o processamento e a utilização dos dados pessoais, contantes neste formulário, no âmbito do programa “Compre Aqui! Comércio Local em Primeiro”.

Concordo em ser contactado/a pelo Município do Porto Santo para receber informação relativa a futuros eventos organizados pelo Município no âmbito de programas e atividades de empreendedorismo, turísticas e culturais?

- Concordo
- Não concordo



MUNICÍPIO DO PORTO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL

Exercício do dever de informação:

Os dados recolhidos impõem ao Responsável do Tratamento o fornecimento das informações constantes do art.º 14.º do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), as quais se consideram prestadas pela leitura do presente documento.

Os seus dados serão tratados pelo Município do Porto Santo.

- O presente tratamento destina-se à inscrição para participação na campanha “Compre Aqui! Comércio Local em Primeiro”. Todos os seus dados pessoais serão conservados apenas durante o período legalmente obrigatório, respeitando a sua conservação as garantias de sigilo e confidencialidade preconizadas pelo RGPD.

A nossa legitimidade para proceder ao presente tratamento encontra-se prevista na alínea a) do n.º 1 do art.º 6.º do RGPD.

Dispõe V. Exa do direito de solicitar ao responsável pelo tratamento o acesso aos dados pessoais que lhe digam respeito, bem como a sua retificação ou o seu apagamento, e a limitação do tratamento no que disser respeito ao titular dos dados, ou do direito de se opor ao tratamento, bem como do direito à portabilidade dos dados, podendo para o efeito solicitar documento específico para o exercício desse direito.

Caso considere ter sido violado o RGPD poderá apresentar reclamação a uma autoridade de controlo.



MUNICÍPIO DO PORTO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL

Havendo lugar a decisões automatizadas, incluindo a definição de perfis, poderá
V. Exa. opor-se às mesmas, nos termos e para os efeitos do art.º 22.º.

Declaro que tomei conhecimento das Normas do Programa "Compre Aqui!
Comércio Local em Primeiro".

Assinatura do proprietário/gerente/responsável

_____ de _____ de 2021